PUBLICADO EM
21/10/2019 no jornal
DOE Nº 1864

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 98/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:-

Art. 1º REVOGAR, parcialmente, a Portaria nº. 36/2018, especificamente no que diz respeito à complementação de aposentadoria percebida pelo RGPS – Regime Geral da Previdência Social, relativa à servidora inativa ILSEMARIE HAMPF, permanecendo inalteradas as demais disposições do mencionado dispositivo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 10 de outubro de 2.019.

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 751
Em 17 de Outubro de 2019
Às 12:41 hs. Ass: